DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s): Secretaria Municipal da Cultura do Município de Schroeder/SC.

1. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: Marcio Adriano Sabino

2. Descrição da necessidade:
A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e lavação dos telhados da Casa da Cultura e do prédio lateral da Prefeitura Municipal de Schroeder, totalizando aproximadamente 610 m² de área.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e melhoria do aspecto visual dos imóveis públicos, considerando especialmente a preparação dos espaços para a instalação da iluminação e da decoração natalina do Município.

A limpeza dos telhados constitui medida necessária para assegurar condições adequadas de conservação dos prédios públicos, bem como proporcionar melhor apresentação estética das edificações durante as festividades de final de ano.

3. Solução indicada:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavação de telhados, mediante utilização de equipamentos, ferramentas e técnicas apropriadas, observando as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura.

A execução deverá contemplar toda a área estimada de 610 m², abrangendo os telhados da Casa da Cultura e do prédio lateral da Prefeitura Municipal, com a adequada remoção de sujeiras, resíduos e demais materiais acumulados.

4. Valor Total Estimado da Contratação: R$5.903,33 (Cinco mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos)

5. Indicação do Fiscal do Contrato: Marcio Adriano Sabino

6. Indicação do Gestor do Contrato: Fabricio José da Silva Linzmeyer

7. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:
O início dos serviços deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

O prazo máximo para conclusão integral dos trabalhos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do início da execução, devendo a empresa contratada observar rigorosamente os prazos estabelecidos, considerando a programação municipal para a instalação da iluminação e decoração natalina.

8. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:

Sim. Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação, de R$5.903,33 (Cinco mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos), encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para contratações de serviços e compras dessa natureza.

A adoção desse procedimento justifica-se pela baixa expressão econômica da contratação, buscando assegurar maior celeridade e eficiência administrativa, bem como racionalidade na aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e interesse público.

Além disso, a execução dos serviços demanda certa brevidade, tendo em vista a necessidade de disponibilizar os telhados devidamente limpos para a posterior instalação da iluminação e decoração natalina nos prédios públicos, conforme o planejamento das festividades de final de ano.

Dessa forma, considerando o valor envolvido, a natureza do objeto e a necessidade de atendimento dentro do cronograma estabelecido pela Administração Municipal, entende-se adequada e juridicamente possível a adoção da contratação direta por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais e a devida instrução processual, nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Assinatura dos responsáveis pelas unidades/Secretarias requisitantes.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado e solicito que seja dado continuidade nos trâmites legais para efetivação da referida contratação:

MARCIO ADRIANO SABINO

Assinado de forma digital por MARCIO ADRIANO SABINO
Dados: 2026.11.06 10:56:58 -03'00'

Marcio Adriano Sabino
Chefe de Gabinete